

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Rio de Janeiro / RJ

Março/2024

PARECER 001/2024/AUDIN/UNIRIO

Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, referente ao exercício de 2023, que esta Unidade está obrigada, nos termos do § 6º, art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000, combinado com o art. 15 da Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	O PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE APRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	4
3	TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS.....	5
4	ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2023.....	7
5	OPINIÃO GERAL	11

1 INTRODUÇÃO

A unidade de Auditoria Interna - AUDIN é o órgão técnico de apoio e assessoramento ao sistema de governança da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, que atua por meio das atividades de avaliação das operações e dos controles internos e de consultoria e assessoramento, desempenhando suas funções de modo independente e objetivo com o propósito de proteger e agregar valor à Universidade.

A AUDIN está vinculada ao Reitor, por força do Art. 12, item X, do Estatuto da UNIRIO (Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018) e conforme Art. 25, item g, do Regimento Geral da UNIRIO (homologado em 09/11/1982, publicado no Diário Oficial da União em 12/11/1982) e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

A organização, estrutura e funcionamento da Auditoria Interna estão definidos em seu Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução SCS Nº 5.495, de 22 de fevereiro de 2022.

A emissão de parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO, por parte da Auditoria Interna, previsto no §6º, artigo 15 do Decreto 3.51/2020, foi regulamentada pela Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece as orientações sobre a forma e o conteúdo do referido Parecer.

2 O PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O presente Parecer, elaborado nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021, tem como objetivo apresentar a opinião geral da Auditoria Interna - AUDIN sobre a prestação de contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, referente ao exercício de 2023, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2023.

O escopo deste trabalho é a emissão de opinião geral sobre a adequação dos

processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UNIRIO para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;
- III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

3 TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS

Por definição, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada.

Conforme o planejamento anual realizado por meio do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT (disponível em <http://www.unirio.br/cla/audin/planos>), para o exercício de 2023, foram realizados pela AUDIN, durante o respectivo período, os seguintes trabalhos de auditoria:

- **Avaliação da Gestão das Bolsas e Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica - Relatório de Auditoria N°01 /2023**, em que foi verificada a documentação relativa à concessão das bolsas e projetos de pesquisa e iniciação científica, analisando a conformidade com o Edital. Foram analisadas todas as concessões de bolsas e projetos de pesquisa e iniciação científica IC/UNIRIO (303 cotas) e IC-AF/UNIRIO (20 cotas) realizadas no exercício de 2022 com vigência de setembro de 2022 a agosto de 2023, cujo pagamento mensal está atrelado à dotação orçamentária da UNIRIO. As constatações nos processos de concessão das bolsas e projetos de pesquisa e iniciação científica demonstraram que os procedimentos estão sendo realizados de acordo com o que prescreve a norma interna.
- **Avaliação do Contrato de Serviço de Alimentação e Restaurante Escola – Relatório de Auditoria N° 02/2023**, que teve como objetivo averiguar se os procedimentos referentes à Gestão do Contrato de Prestação de Serviço e Alimentação e Restaurante Escola estão de acordo com os instrumentos legais vigentes. Os trabalhos de auditoria sofreram algumas restrições devido ao não atendimento às solicitações de auditoria apontadas no escopo: SA n° 04/2017, SA n° 15/2017 e SA n°16/2017. Somente parte do processo 23102.001203/2017-27 solicitado foi recebida para análise por meio digital. Posteriormente recebemos alguns documentos avulsos dos anos de 2022/23. Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, ficaram demonstradas fragilidades na execução do contrato e não

observância de regras do edital, que estão expostas nas constatações e recomendações expedidas no trabalho.

- **Avaliação da Gestão de Bens Patrimoniais Móveis - Relatório de Auditoria N° 03/2023**, em que foram verificados os procedimentos e as informações relacionadas ao processo Gestão de Bens Patrimoniais Móveis. Foram analisadas as principais formas de controles internos instituídos pelas Unidades Organizacionais da UNIRIO e sua aderência às normas vigentes. Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, os procedimentos, em regra, estão sendo realizados de acordo com o que prescreve a legislação. Contudo, foi possível apontar alguns pontos de melhoria representados nas 10 (dez) recomendações exaradas por esta Auditoria Interna.
- **Avaliação de Processos de Progressão Funcional de Docentes – Relatório de Auditoria N° 04 /2023**, em que foi avaliado o sistema de controle da gestão dos processos de progressões funcionais aos docentes da UNIRIO, cuja amostra para realizar a análise abrangeu processos 15 (quinze) processos de progressão funcional de docentes, que corresponde a 10% de um universo total de 148 (cento e quarenta e oito) concessões no período de janeiro a julho de 2023 e o valor total auditado foi de R\$98.666,33. Não foram constatadas irregularidades no trabalho.
- **Avaliação dos atos de movimentação de pessoal e dimensionamento da força de trabalho – Relatório de Auditoria N° 05/2023**, ação que avaliou, por meio de amostragem, procedimentos, controles internos e processos reacionados à cessão, remoção e redistribuição de servidores, e obteve como principais achados: Ausência de dimensionamento da força de trabalho na UNIRIO e de avaliação de critérios qualitativos e quantitativos para definição da composição e distribuição de pessoal entre as unidades da instituição; ausência de processo administrativo de cessão de uma servidora cedida; atraso no recebimento do reembolso que deve ser realizado pelo órgão cessionário nos casos de cessão prevista no Artigo 93, § 1º e 2º, da Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; fragilidade na apresentação de justificativa para solicitação e concessão de remoção e ausência de critérios objetivos para identificação da necessidade de pessoal nos processos de remoção de servidores entre as unidades da UNIRIO; inobservância dos critérios definidos na Ordem de Serviço n° 07, de 14 de dezembro de 2014 e da caracterização correta da modalidade de remoção de servidores; fragilidades relacionadas à formalização e padronização dos processos de redistribuição quanto a inclusão de todos documentos exigidos, que podem ocasionar atrasos ou falhas nos fluxos dos processos.

Nossas avaliações foram realizadas de acordo com o Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que requer que o auditor planeje e execute o trabalho de auditoria para obter um grau razoável de segurança de que os processos de governança, gestão de riscos e controles estão adequados e mitigam os principais riscos relacionados pela UNIRIO.

Com base nos trabalhos realizados, expressamos uma opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o atingimento dos objetivos operacionais.

As informações sobre a execução do PAINTE/2023 e os seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT/2023 (disponível em <http://www.unirio.br/cla/audin/relatorios>).

Para expressar opinião sobre a aderência do relatório de gestão aos normativos que regem a matéria, a avaliação realizada pela AUDIN utilizou como subsídio a ferramenta de autoavaliação disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União, desenvolvida com base na Instrução Normativa-TCU 84/2020, no Anexo II da Decisão Normativa-TCU 187/2020 e na publicação Relatório de Gestão – Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2020.

4 ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

De acordo com o art. 8º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Assim, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2023 foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- [Instrução Normativa TCU nº 84-2020](#): Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#): Dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.
- [Guia geral de prestação de contas](#): Publicação do TCU contendo uma visão geral e ainda informações e orientações sobre pontos, conceitos e aspectos básicos da prestação de contas, com base nos normativos vigentes.

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, na forma e conteúdo previstos nas normas estabelecidas pela Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022 e Instrução Normativa - TCU nº 84/2020.

A opinião expressa pela AUDIN neste Parecer se refere à avaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado – Exercício 2023, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

A minuta do Relatório de Gestão 2023 foi encaminhada para Auditoria Interna no dia 16 de março de 2023, por meio de correio eletrônico.

O Relatório de Gestão - Exercício 2023 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro foi analisado sob dois aspectos:

- Se os elementos de conteúdo previstos no Anexo da Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022 foram devidamente abordados no Relatório de Gestão; e
- Se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e conclusões obtidas.

4.1 Elementos de Conteúdo

a) Mensagem do dirigente máximo

Foi apresentada mensagem da Reitoria sobre a elaboração do Relatório de Gestão enquanto documento que contempla as ações realizadas em relação às atividades administrativas e acadêmicas desafios enfrentados pela universidade durante o exercício, especialmente no tocante ao contexto pós-pandêmico em relação as suas consequências e impacto na sociedade.

Não há apresentação em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, objetivos estratégicos e prioridades da gestão (UPC em números).

Não há, na mensagem do dirigente máximo, indicação expressa do reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade do relatório de gestão.

b) Visão geral organizacional e ambiente externo

Principais informações contidas no item 2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo:

O que é a organização – 2.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas, com sua missão e visão; 2.2 Estrutura Organizacional e 2.3 Estrutura de Governança.

O que faz e quais são as circunstâncias em que atua – 2.4 Modelo de Negócios e atuação; 2.5 Cadeia de Valor; 2.7 Ambiente Externo.

Qual o modelo de negócios da organização – 2.4 Modelo de Negócios.

Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados e avaliados – 2.8 Determinação da materialidade das informações.

Foram disponibilizados os links para o [Estatuto](#), [estrutura organizacional da UNIRIO](#) e estrutura de Governança – [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#).

Há apresentação dos principais números e resultados da Instituição (Figura 6 – Principais resultados das aplicações dos capitais da UNIRIO em 2023). Não há informações sobre o recebimento e execução de Emendas Parlamentares.

c) Riscos, oportunidades e perspectivas.

Foram identificadas informações sobre as ações referentes à gestão de riscos e controles internos. A primeira delas, em relação ao Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) 2017-2021, quanto ao monitoramento do seu último ano de vigência e a segunda sobre a elaboração do novo Plano, com vigência 2022-2026, construído pelo Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGECI).

Há apresentação consolidadas das informações em quadros: Quadro 2 – Matriz de Risco adotada na UNIRIO; Quadro 3 – Quantitativo de ações segundo a categoria do risco e sua consecução; Quadro 4 – Definições dos Objetivos Estratégicos: bem como apresentação de informações gráficas distribuídas em figuras: Figura 7 – Concretização das ações por categoria de risco; Figura 8 – Quantitativo de ações do PGERCI por Objetivo Estratégico; Figura 9 – Percentual de ações do PGERCI por Objetivo Estratégico; Figura 10 – Quantitativo de Respostas aos Riscos Negativos e Figura 11 – Quantitativo de Respostas aos Riscos Positivos.

No subitem 3.1 Gestão de riscos e controles internos expõe os principais riscos que atingem a Universidade e apresenta as oportunidades, no percorrer do

monitoramento do PGERCI.

d) Governança, estratégia e desempenho.

Nesse item, identificamos a apresentação do Mapa Estratégico da UNIRIO, que resume os Objetivos Estratégicos, pelos quais, a partir da missão da Universidade, se pretende chegar a sua visão, disponibilizado em <http://www.unirio.br/copladi/pasta-paginas/planos-estrategicos>.

Foram apresentados os principais resultados alcançados, a partir da contribuição de cada Unidade Organizacional da Universidade, relatando suas três principais realizações no ano de 2023, alinhadas a cada um dos Objetivos Estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017 – 2021.

e) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Quanto às informações contábeis, financeiras e orçamentárias, a gestão apresentou por meio dos anexos: Anexo 4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais – TODOS OS ORÇAMENTOS (DVP); Anexo 5 - Balanço Patrimonial – TODOS OS ORÇAMENTOS (BP); Anexo 6 - Balanço Financeiro – TODOS OS ORÇAMENTOS (BF); Anexo 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – TODOS OS ORÇAMENTOS (DFC); e Anexo 8 - Balanço Orçamentário – TODOS OS ORÇAMENTOS (BO).

Consta ainda do relatório a **DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR COM RESTRIÇÃO SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

f) Anexos, apêndices e links

Identificamos a inclusão do item: Anexos, apêndices e links, onde constam, por meio de tabelas, quadros, links de acesso, extratos e dados de sistemas informatizados, informações importantes e úteis para composição do Relatório de Gestão.

4.2 Princípios para Elaboração

Com base na avaliação geral da apresentação das informações no Relatório de Gestão 2023, identificamos atenção aos princípios instituídos para sua elaboração, constantes do artigo 4º, da IN- TCU 84/2020, quais sejam: foco estratégico e no cidadão, conectividade da informação, relações com as partes interessadas, materialidade, concisão, confiabilidade e completude, coerência e comparabilidade, clareza, tempestividade, transparência.

5 OPINIÃO GERAL

Em nossa opinião geral, emitida em conformidade com as disposições constantes do Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal e com base nos objetos avaliados e no escopo dos trabalhos de auditoria individuais realizados no exercício, concluímos que os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos fornecem razoável segurança quanto **à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais**, e opinamos pela sua adequação.

Não foram executados, em 2023, trabalhos que possam subsidiar a emissão de opinião geral sobre o processo de **elaboração das informações contábeis e financeiras**, tendo em vista que esse não foi um objeto relacionado às ações previstas no PAINT/2023.

As informações da Gerência de Controle Contábil e Financeiro – GCCF contidas no Relatório de Gestão referente às Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2023, informa que refletem nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, exceto no tocante as ressalvas apontadas a seguir:

- a) Os bens móveis da entidade podem não representar de maneira fidedigna a real situação patrimonial, uma vez que não foram realizados inventários e/ou reavaliações;
- b) Os bens imóveis da entidade não foram reavaliados, podendo apresentar valores subavaliados;
- c) Os ativos intangíveis com vida útil definida não estão sendo amortizados, gerando como consequência uma superavaliação do ativo intangível; e
- d) Os estoques da entidade não foram inventariados e por este motivo, podem estar superavaliados.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a Negativa de Opinião especificamente acerca do item **processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**, bem como os itens supramencionados a saber:

- 1) A não realização dos inventários dos bens moveis e dos estoques de material de consumo no exercício 2023;
- 2) A não reavaliação dos imóveis no exercício 2023;
- 3) Os ativos intangíveis com vida útil definida não estão sendo amortizados.

Justifica-se a Negativa de Opinião, tendo em vista o que dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021:

“Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

É o nosso parecer.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

Eduardo Bernardo Monteiro Valadares
Chefe da Auditoria Interna